

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - Art. 72 inciso VIII da lei 14.133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/206**

- 1. Autorizo** a contratação com inexigibilidade de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, parecer 042/2026 exarado pelo Conselho Deliberativo, e documentos acostados ao processo constando que a referida inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, tem sustentação Artigo 74, inciso III “f” da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
- 2. RATIFICO** o enquadramento do presente processo referente a inscrição para o 11º Congresso Estadual da ADIMP-MS em Campo Grande/MS, entre os 08 a 10 de julho de 2026, promovido pela ADIMP-MS
- 3. Favorecida:**
3.1. ASSOCIACAO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – ADIMP-MS, CNPJ sob o n.º 03.433.584/0001-87, perfazendo um valor estimado de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).
- 4. Proj./Ativ.: 2.097 – Realizar a Gestão Administrativa do Previna**
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências.
Código Reduzido: 5
- 5. Condições de Pagamento:** O valor pactuado será pago em 05 (cinco) dias.

Nova Andradina - MS, [Datado Digitalmente]

Rodrigo Aguirre de Araújo
Diretor Presidente
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo Agente de Contratação, pertinente a Inexigibilidade de Licitação nº 5/2026 a que trata o **Processo Administrativo nº 68/2026**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa ASSOCIACAO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – ADIMP-MS, CNPJ sob o n.º 03.433.584/0001-87, perfazendo um valor estimado de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

III - O Agente de contratação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Nova Andradina - MS, *[Datado Digitalmente]*

Rodrigo Aguirre de Araújo
Diretor Presidente
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.358.498/0001-36
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 03/07/2026
Usuário: GislaineSGRH

Data do Empenho: 03/07/2026
Nº do Empenho: 227/2026
ORDINARIO

Órgão:	11.000	INSTITUTO PREVIDÊNCIA NOVA ANDRADINA
Unidade:	11.001	INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA
Funcional:	9.272.15	Gestão da Previdência Municipal
Projeto/Atividade:	2097	REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVINA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.22.00.00.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Recurso:	1.802.0000.000000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Dotação:	1.210.000,00	Empenhos anteriores:	679.836,45
Valor Dotação Atualizada:	1.210.000,00	Valor do empenho:	8.349,00
Total (A):	1.210.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	688.185,45
		Total (A - B):	521.814,55

Credor:	XP EVENTOS LTDA.		
CPF/CNPJ:	35.634.629/0001-78	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (11) 3265-3700
Endereço:	PRES JUSCELINO KUBITSCHKE - 1909	Cidade:	São Paulo UF: SP
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
Referente a aquisição de inscrições para participação de três membros do Comitê de Investimentos na A Expert XP 2026, promovida pela XP Eventos Ltda, que ocorrerá entre nos dias 23 a 25 de julho de 2026, em São Paulo/SP. Conforme Processo Administrativo nº 61/2026. Cláusulas Contratuais:
I - O regime de execução ou a forma de fornecimento será imediato;
II - O preço e as condições de pagamento conforme Ato Declaratório de Compra Direta;
III - Os prazos de início de etapas de execução imediata;
IV - Obrigações do Contratante e obrigações da contratada cumprirem fielmente com as obrigações para o fiel cumprimento da execução contratual. Deverá o contratado manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
V - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (artigo 155 ao artigo 163 da Lei 14.133/2021);
VI - A vinculação da licitação está prevista nos art. 74, inciso III “f” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 102/2023 do Conselho Deliberativo.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	8.349,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2026

Responsável

Rodrigo Aguirre de Araújo
Diretor Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha
Contadora CRC/MS 012922/O-2

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-ADM-2024/03274

EMPENHO Nº 910/2026 – PREFEITURA MUN. DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remoção com serviços e peças nos aparelhos de ar-condicionado da Rede Municipal de Ensino.

ASSUNTO: Alteração para correção da fonte de recursos para pagamento de despesas (Alteração da dotação orçamentária).

CONTRATADA: DAF AR CONDICIONADO E ELÉTRICA LTDA EPP, CNPJ: 21.049.173/0001-74

AMPARO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 13 da Lei Municipal nº 1.940, de 19 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026), que autoriza o Poder Executivo a promover os ajustes necessários relativos às fontes de recursos e demais adequações orçamentárias.

I – Fica apostilado o Empenho nº 910/2026, no valor de R\$ 30.573,15 (trinta mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos), emitido em 06 de abril de 2026, vinculado a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024, para alteração da dotação orçamentária e da fonte de recursos destinada ao pagamento da despesa, permanecendo inalterados o objeto, os quantitativos, os valores contratados, a natureza da despesa e demais condições originalmente pactuadas. A alteração consiste na substituição da fonte de recursos atualmente utilizada:

Dotação Atual
órgão: 08.000 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura d Esporte
Unidade: 08.001 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura d Esporte
Projeto/Atividade: 2.035 - Desenvolver e Fortalecer a Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Despesa: 94
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação a ser remanejada
órgão: 08.000 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura d Esporte
Unidade: 08.001 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura d Esporte
Projeto/Atividade: 2.038 - Aplicar o Salário Educação na Rede Municipal de Ensino
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Despesa: 100
Fonte de Recursos: 2.550.0000.000000 - Transferência do Salário-Educação

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e especificações constantes do empenho e do respectivo instrumento contratual.

Nova Andradina – MS, 03 de julho de 2026.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Ordenador de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

JUSTIFICATIVA

A presente alteração da dotação orçamentária faz-se necessária para assegurar a continuidade da execução contratual e viabilizar o pagamento das despesas decorrentes da contratação da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remoção, com fornecimento de peças, nos aparelhos de ar-condicionado das unidades da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, visando garantir a regularidade dos pagamentos, o cumprimento das obrigações assumidas pela Administração Municipal e a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessária a adequação da fonte de recursos.

A realocação para a fonte vinculada ao Salário-Educação possibilita a correta execução orçamentária, financeira e contábil da despesa, bem como assegura os recursos necessários para a quitação das notas fiscais decorrentes dos serviços efetivamente executados.

Ressalta-se que o presente apostilamento não altera o objeto contratado, os quantitativos, os valores pactuados ou quaisquer outras cláusulas contratuais, limitando-se exclusivamente à adequação da dotação orçamentária e da fonte de recursos para pagamento da despesa.

Nova Andradina – MS, 03 de julho de 2026.

WAGNER CARLOS PERIGO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Ordenador de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-ADM-2025/03194
EMPENHO Nº 854/2026 – PREFEITURA MUN. DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: Aquisição de artigos de cama, mesa e banho e colchões para atender as Secretarias.

ASSUNTO: Alteração para correção da fonte de recursos para pagamento de despesas (Alteração da dotação orçamentária).

CONTRATADA: DIEGO HENRIQUE APARECIDO ANDRE, CNPJ: 57.350.955/0001-96.

AMPARO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 13 da Lei Municipal nº 1.940, de 19 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026), que autoriza o Poder Executivo a promover os ajustes necessários relativos às fontes de recursos e demais adequações orçamentárias.

I – Fica apostilado o Empenho nº 854/2026, no valor de R\$ 50.037,07 (cinquenta mil e trinta e sete reais e sete centavos), emitido em 31 de março de 2026, vinculado a ATA de Registro de Preço Nº 213/2025, para alteração da dotação orçamentária e da fonte de recursos destinada ao pagamento da despesa, permanecendo inalterados o objeto, os quantitativos, os valores contratados, a natureza da despesa e demais condições originalmente pactuadas. A alteração consiste na substituição da fonte de recursos atualmente utilizada:

Dotação Atual

órgão: 08.000 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura d Esporte

Unidade: 08.001 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura d Esporte

Projeto/Atividade: 2.035 - Desenvolver e Fortalecer a Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Despesa: 94

Fonte de Recursos: 1.500.1001.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação a ser remanejada

órgão: 08.000 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura d Esporte

Unidade: 08.001 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura d Esporte

Projeto/Atividade: 2.038 - Aplicar o Salário Educação na Rede Municipal de Ensino

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Despesa: 100

Fonte de Recursos: 2.550.0000.000000 - Transferência do Salário-Educação

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e especificações constantes do empenho e do respectivo instrumento contratual.

Nova Andradina – MS, 03 de julho de 2026.

WAGNER CARLOS PERIGO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Ordenador de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

JUSTIFICATIVA

A presente alteração da dotação orçamentária faz-se necessária para viabilizar o pagamento das despesas decorrentes da aquisição de artigos de cama, mesa, banho e colchões destinados ao atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Diante dessa situação, torna-se necessária a adequação da fonte de recursos, visando assegurar a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das obrigações assumidas pela Administração Municipal.

A realocação para a fonte vinculada ao Salário-Educação permitirá a continuidade dos procedimentos de liquidação e pagamento das notas fiscais emitidas, garantindo a adequada execução orçamentária, financeira e contábil da despesa, sem interrupção do atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino.

Ressalta-se que o presente apostilamento não altera o objeto contratado, os quantitativos, os valores pactuados ou quaisquer demais cláusulas contratuais, limitando-se exclusivamente à adequação da dotação orçamentária e da fonte de recursos para pagamento da despesa.

Nova Andradina – MS, 03 de julho de 2026.

WAGNER CARLOS PERIGO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Ordenador de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-ADM-2026/02145
EMPENHOS Nº 674/2026, 677/2026 E 678/2026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos, especializados e judicializados, através da adesão às Atas de Registro de Preços nº 01, 02, 03, 04, 05 e 07/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS-AVH, destinados à Farmácia Municipal.

ASSUNTO: Alteração da fonte de recursos para pagamento de despesas (alteração da dotação orçamentária).

CONTRATADAS:

AGLON Comércio e Representações Ltda. – Contrato nº 43/2026 – Empenho nº 674/2026;

Porto Real Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Contrato nº 47/2026 – Empenho nº 677/2026;

Via Pharma Distribuidora Farmacêutica Ltda. – Contrato nº 48/2026 – Empenho nº 678/2026.

AMPARO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 13 da Lei Municipal nº 1.940, de 19 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026), que autoriza o Poder Executivo a promover os ajustes necessários relativos às fontes de recursos e demais adequações orçamentárias.

I – Ficam apostilados os Empenhos nº 674/2026, nº 677/2026 e nº 678/2026, todos emitidos em 07 de abril de 2026, vinculados aos Contratos nº 43/2026, nº 47/2026 e nº 48/2026, respectivamente, para alteração da fonte de recursos destinada ao pagamento dos respectivos saldos, permanecendo inalterados o objeto contratado, os quantitativos, os valores pactuados, a natureza da despesa e demais condições originalmente estabelecidas. A alteração consiste na substituição da fonte de recursos atualmente utilizada, conforme segue:

Dotação Atual

Órgão: 10.000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10.002 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.063 – Manter as Atividades com Assistência Farmacêutica Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Despesa: 18

Fonte de Recursos: 1.500.1002.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Dotação a ser remanejada

Empenho nº 674/2026

Órgão: 10.000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10.002 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.063 – Manter as Atividades com Assistência Farmacêutica Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Despesa: 18

Fonte de Recursos: 1.621.0000.000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Empenhos nº 677/2026 e nº 678/2026

Órgão: 10.000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10.002 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.063 – Manter as Atividades com Assistência Farmacêutica Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Despesa: 18

Fonte de Recursos: 2.621.0000.000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e especificações constantes do empenho e do respectivo instrumento contratual.

Nova Andradina – MS, 03 de julho de 2026.

HERMES JOSÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

JUSTIFICATIVA

A presente alteração da fonte de recursos faz-se necessária para viabilizar o pagamento das despesas decorrentes da aquisição de medicamentos básicos, especializados e judicializados destinados ao atendimento da Farmácia Municipal.

A adequação decorre da disponibilidade orçamentária e financeira nas fontes de recursos indicadas, permitindo a correta execução orçamentária, financeira e contábil da despesa, bem como a adequada vinculação dos recursos públicos destinados ao custeio das aquisições.

O apostilamento possui natureza exclusivamente orçamentária, financeira e contábil, restringindo-se à substituição da fonte de recursos dos saldos dos Empenhos nº 674/2026, nº 677/2026 e nº 678/2026, sem qualquer alteração do objeto contratado, dos quantitativos, dos valores pactuados, das condições de execução ou das demais cláusulas originalmente estabelecidas entre as partes.

Dessa forma, a medida assegura a regularidade dos pagamentos e a continuidade do fornecimento dos medicamentos à rede municipal de saúde.

Nova Andradina – MS, 03 de julho de 2026.

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO XII

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 28/2026 – Processo Nº PM-ADM-2025/13731, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contemplando Itens Com Ampla concorrência e Cota Reservada (LC 123/2006) - – REGIONAL LEI 1794/2023

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **AQUISIÇÃO DE TONERS E PEÇAS PARA IMPRESSORAS, CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PM-DFD-2026/027 E SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 91/2026.**

CÓDIGO e -SFINGE: **F31157FC50D789CD4FC8F53ABC733D8F5393F815**

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 07 de julho de 2026 – 08 Horas (Horário de Brasília)
Até 22 de julho de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

22 de julho de 2026 – a partir das 09 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**
Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

WELINTON BACHEGA BRITO
Agente de contratação

PORTARIA Nº. 780, de 3 de julho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a designação do Controlador-Geral ocorrerá dentre os servidores efetivos que atendam aos requisitos previstos no art. 11 da Lei Complementar nº. 231, de 4 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir **CARINI TEIXEIRA SANTOS** para o exercício das funções do cargo de Controlador-Geral do Município de Nova Andradina, pelo período de 2 (dois) anos (PM-ADM-2026/08958).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a designação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 3 de julho de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO 196/2024

DAS PARTES: De um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, através do Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, neste ato denominado CONTRATANTE e, outro lado a empresa TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 77.371.789/0001-11, através de seu sócio administrador Sr. FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI, neste ato denominada CONTRATADA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 196/2024, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO OBJETO E DA FINALIDADE O presente Termo Aditivo tem por finalidade a retificação administrativa por erro material do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 196/2024, firmado com a empresa Transresíduos Ambiental S/A, bem como a formalização de reprogramação contratual, conforme justificativa técnica e memória de cálculo PM-DIC-2026/50569-A.

DA RETIFICAÇÃO DO REAJUSTE (ADITIVO Nº 001) Fica retificado o Termo Aditivo nº 001, em razão de erro material na base de cálculo do 1º reajustamento contratual (solicitação PMDIC202600202), onde a aplicação do índice IPCA-IBGE de 4,461840% (período de dezembro/2024 a novembro/2025) incidiu erroneamente sobre o valor global integral.

Por este instrumento, fixa-se que o referido índice incide exclusivamente sobre o saldo contratual remanescente após a 12ª medição (R\$ 4.460.324,45), passando o valor do reajuste de R\$ 733.923,57 para R\$ 199.009,94 (cento e noventa e nove mil, nove reais e noventa e quatro centavos). Fica, portanto, sem efeito o valor global de R\$ 9.074.564,11 anteriormente publicado.

DA REPROGRAMAÇÃO Fica modificado o valor contratual devido à necessidade de ajustes e reprogramação nos serviços executados, gerando um acréscimo de R\$ 130.343,40 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), conforme detalhado no memorial de cálculo PM-DIC-2026/50569-A.

DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO Em decorrência da retificação do reajuste e da inclusão da reprogramação, o valor contratual previsto na cláusula segunda passará de R\$ 8.686.965,60 (oito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 9.016.318,94 (nove milhões, dezesseis mil, trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

O montante global consolidado atende à prestação de serviços de administração local, operação do aterro sanitário municipal, coleta seletiva, educação ambiental e manutenção da área do PRADE-RS no município de Nova Andradina/MS, conforme C.I nº 561/2024 e Solicitação de Compra nº 35/2024, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

Assinam:
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ
Prefeito Municipal
Contratante

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesas

TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A.
Flório Antônio Kowalski
Contratada

EDITAL A.I.F: NOTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **AUTUA** ao proprietário do terreno localizado nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de **60% (sessenta por cento)** caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o **art.3º, §13**, da **Lei nº1.529/2019**, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 88,26) x m² = 4,413 x ÁREA IMÓVEL

A.I.F Nº	Cód. Imóvel	Área M²	Proprietário	Endereço do Imóvel	Quadra	Lote	Loteamento/ Bairro
51/2026	6514	400	Maria Amélia da Silva Bueno	Rua Ineri Perigo, S/N	445	7	Horto Florestal

Nova Andradina/MS, 03 de julho de 2026.
Maria Apª dos S. Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula 13117

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL A.I.F: NOTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP, **AUTUA** ao proprietário do terreno localizado nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de **60% (sessenta por cento)** caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o **art.3º, §13**, da Lei nº**1.529/2019**, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 88,26) x m² = 4,413 x ÁREA IMÓVEL

A.I.F Nº	Cód. Imóvel	Área M²	Proprietário	Endereço do Imóvel	Quadra	Lote	Loteamento/ Bairro
272/2026M	33139	391,26	Juliana Holanda Ribeiro da Silva	Rua Yoshitaka Anzai, S/N	7	1	Portal do Parque

Nova Andradina/MS, 30 de junho de 2026.
Maria Apª dos S. Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula 13117

PORTARIA Nº. 776, de 3 de julho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de vacância do servidor Alex Sandro Ferreira de Araújo, realizado no procedimento administrativo nº PM-ADM-2026/08650;

CONSIDERANDO o pedido de vacância do servidor abaixo citado, conforme previsto no artigo 47, VI, da Lei Complementar nº 42 de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, a partir do dia 25 de junho de 2026, a vacância do cargo de Agente de Serviços Especializado, função de Eletricista Predial, ocupado pelo servidor **ALEX SANDRO FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 4.903, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, em razão da posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 47, VI, da LCM nº 42/2002.

Parágrafo único. Nas hipóteses do artigo 35 da Lei Complementar nº 42/2002, o servidor público municipal Alex Sandro Ferreira de Araújo poderá ser reconduzido ao cargo ora declarado vago, desde que disponível, ou, se provida, em outro de vencimentos iguais e atribuições similares.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a declaração de vacância do cargo antes ocupado pelo servidor supracitado em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 3 de julho de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 777, de 3 de julho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 25 de junho de 2026, o servidor público **ALEX SANDRO FERREIRA DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Operações do Aeródromo, Símbolo DAS-113, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme consta nos autos do processo nº PM-ADM-2026/08650.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 3 de julho de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º 1.112/2013

EDITAL Nº 02 de 06 de Julho de 2026.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de 10 de Junho de 2026, torna público para conhecimento dos interessados, a **Relação Definitiva** de Inscrições Deferidas ao Processo de Escolha de membros Suplentes do Conselho Tutelar de Nova Andradina/MS.

Inscrições deferidas:

NOME	CPF
Érica Inês da Silva Lima	050*****64
Maria Aparecida Alves da Silva	009.*****04
José Guilherme Lopes do Carmo Figueiredo	053*****76
Belmiro Crispim	870*****87
Luis Gustavo Escalante dos Santos	049*****39
Kamila Cristina da Silva Arvelino	067*****94

Nova Andradina, 06 de Julho de 2026.

Lucineia R. Medeiros Barbosa
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 1757/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva	
Projeto/Atividade:	2038	APLICAR O SALÁRIO EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	1.550.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	2.079.562,18
Valor Dotação Atualizada:	2.160.136,05	Valor do empenho:	1.560,00
Total (A):	2.160.136,05	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.081.122,18
		Total (A - B):	79.013,87

Credor:	SUPERMERCADO MMG LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 99801-9612
CPF/CNPJ:	50.088.406/0001-46			
Endereço:	BRASIL - 1476	Cidade:	Batayporã	UF: MS
Banco:	197 - Stone Pagamentos S.A.	Conta:	7361561-9	
Agência:	0001- - Stone Pagamentos	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas participantes do PNAE.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 53/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 88/2025 e ATA de Registro de Preço nº 53/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.560,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	88/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	14315/2025
		Número Contrato:	
		Data:	11/12/2025
		Data:	04/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 8
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 930/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social	
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	56.000,00	Valor do empenho:	1.695,00
Total (A):	56.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.695,00
		Total (A - B):	54.305,00

Credor:	ANA A. B. A. RODRIGUES	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	02.549.248/0001-31			
Endereço:	-	Cidade:		
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10863-4	
Agência:	0728-5 - NOVA ANDRADINA-MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMCIAS.
PROCESSO PM-ADM-2024/04074- ATA Nº 245/2025- SOLICITAÇÃO: Nº 234- SERVIÇO: FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV - 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 245/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 245/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.695,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	
		Data:	24/10/2024
		Data:	22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 8
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 931/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social	
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Recurso:	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	1.695,00
Valor Dotação Atualizada:	56.000,00	Valor do empenho:	3.180,00
Total (A):	56.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.875,00
		Total (A - B):	51.125,00

Credor: M C SIMOES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 45.785.340/0001-03Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço:Cidade:UF:
Banco:Conta:
Agência:Tipo da Conta:

Especificação:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMCIAS.
PROCESSO PM-ADM-2024/04074 - ATA Nº 237/2025 - SOLICITAÇÃO: Nº 235 - RECURSO DO FUNDO/2026 - SERVIÇO: FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS - C/C 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 237/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 237/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.180,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	Data: 24/10/2024
			Data: 09/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 8
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 932/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social		
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Recurso:	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE		
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	14.966,64	
Valor Dotação Atualizada:	171.000,00	Valor do empenho:	180,00	
Total (A):	171.000,00	Valor complemento:	0,00	
		Valor anulado:	0,00	
		Total (B):	15.146,64	
		Total (A - B):	155.853,36	

Credor:	ANA A. B. A. RODRIGUES	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	02.549.248/0001-31			
Endereço:	-	Cidade:		
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10863-4	
Agência:	0728-5 - NOVA ANDRADINA-MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMCIAS.
PROCESSO PM-ADM-2024/04074 - ATA Nº 245/2025 - SOLICITAÇÃO: Nº 245 - SERVIÇO: FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) CRAM/CREAS - 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 245/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 245/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	180,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	Data: 24/10/2024
			Data: 22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 8
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 933/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social	
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Recurso:	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	15.146,64
Valor Dotação Atualizada:	171.000,00	Valor do empenho:	1.275,00
Total (A):	171.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.421,64
		Total (A - B):	154.578,36

Credor:	SPECOLOGIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CPF/CNPJ:	18.520.187/0001-10	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMCIAS.
PROCESSO PM-ADM-2024/04074 - ATA Nº 242/2025 - SOLICITAÇÃO: Nº 229 - SERVIÇO: FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) AEPETI -CONTA BANCÁRIA: 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 242/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 242/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.275,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	Data: 24/10/2024
			Data: 22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 8
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 934/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social	
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	4.875,00
Valor Dotação Atualizada:	56.000,00	Valor do empenho:	2.844,74
Total (A):	56.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.719,74
		Total (A - B):	48.280,26

Credor:	M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA		
CPF/CNPJ:	08.587.869/0001-96	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-7994
Endereço:	OSVALDO CAMPESATO - 1361	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	35.440-6
Agência:	728-55 - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMCIAS.
PROCESSO PM-ADM-2024/04074 - ATA Nº 236/2025 - SOLICITAÇÃO: Nº 232 - SERVIÇO: FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GERÊNCIA PSB/CRAS - CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 236/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 236/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado		Valor geral:	2.844,74
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	
		Data:	24/10/2024
		Data:	22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 8
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 935/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social		
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Recurso:	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE		
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	16.421,64	
Valor Dotação Atualizada:	171.000,00	Valor do empenho:	355,20	
Total (A):	171.000,00	Valor complemento:	0,00	
		Valor anulado:	0,00	
		Total (B):	16.776,84	
		Total (A - B):	154.223,16	

Credor:	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA		
CPF/CNPJ:	01.088.055/0001-68	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3321-2000
Endereço:	VINTE E SEIS DE AGOSTO - 216	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	8687-8
Agência:	42110- - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMCIAS.
PROCESSO PM-ADM-2024/04074 - ATA Nº 233/2025 - SOLICITAÇÃO: Nº 231 - SERVIÇO: FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) CRAM/CREAS - CONTA BANCÁRIA: 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 233/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 233/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	355,20
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	Data: 24/10/2024
			Data: 22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 7 / 8
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 936/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	7.719,74
Valor Dotação Atualizada:	56.000,00	Valor do empenho:	252,00
Total (A):	56.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.971,74
		Total (A - B):	48.028,26

Credor: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.088.055/0001-68Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: VINTE E SEIS DE AGOSTO - 216Cidade: Campo GrandeUF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.Conta: 8687-8
Agência: 42110- - CAMPO GRANDETipo da Conta: Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMCIAS.
PROCESSO PM-ADM-2024/04074 - ATA Nº 233/2025- SOLICITAÇÃO: Nº 236 - SERVIÇO: FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GERÊNCIA PSB/CRAS/SCFV - CONTA BANCÁRIA: 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 233/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 233/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	252,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	
		Data:	24/10/2024
		Data:	22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 8 / 8
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 937/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social	
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	7.971,74
Valor Dotação Atualizada:	56.000,00	Valor do empenho:	7.195,00
Total (A):	56.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	15.166,74
		Total (A - B):	40.833,26

Credor:	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA		
CPF/CNPJ:	27.232.288/0001-86	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	Rua Orozimbo Ribeiro - 635	Cidade:	Uberlândia UF: MG
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMCIAS.
PROCESSO PM-ADM-2024/04074- ATA Nº 239/2025 - SOLICITAÇÃO: Nº 233 - SERVIÇO: FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS - CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 437.873-9
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 239/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 239/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	7.195,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	Data: 24/10/2024
			Data: 22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 778, de 3 de julho de 2026

Conceder auxílio-doença ao servidor JARI ANTÔNIO DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JARI ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula 5.494, funcionário efetivo no cargo de Agente de Serviços Especializados, função de Motorista de Ônibus, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Auxílio-doença**, no período de 9 de junho de 2026 a 8 de julho de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 3 de julho de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 779, de 3 de julho de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora LIDIA ANTONIA DE ANDRADE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LIDIA ANTONIA DE ANDRADE**, matrícula 4.750, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o benefício de **auxílio-doença**, no período de 1 de julho de 2026 a 22 de outubro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 3 de julho de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

REFERENTE AO MÊS DE MAIO E JUNHO DE 2026

Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Gestor, HERMES JOSE DOS SANTOS, portador do CPF: XXX.XXX.751-XX, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo nº PM-ADM-2026/05298, no **valor de R\$ 14.000,00**, sendo utilizado o valor de R\$ 12.835,02, **valor devolvido ao Município de R\$ 1.164,98** incluso os rendimentos da conta corrente e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 02 de Julho de 2026

HERMES JOSE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Processo Siga PM-ADM-2026/08536.
Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026.

1. Adoto a justificativa como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico nº **PM-PAR-2026/2567**, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação nº **10/2026**, tem sustentação Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo referente “Contratação de empresa jurídica para a realização de show artístico com a dupla Danilo e Davi no dia 12 de julho de 2026 em comemoração a FEJUNA - Festa Julina de Nova Andradina. com o DFD siga PM-CIN-2026/03579 bem como a Solicitação nº 81/2026 da Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **200 - 216** do referido processo.
3. **Favorecidas:**
- 3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), em favor da empresa **ALL-GUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 43.980.224/0001-10**.
4. **LOCALIZAÇÃO DO EVENTO:** NOVA ANDDRADINA -MS, previsto para o dia 12 de julho de 2026.
5. **Dotação Orçamentária – 2024 - APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES**
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0000 aplicações diretas
Código reduzido 110
6. **Prazo de execução:** previsto para o dia 12 de julho de 2026
7. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, *datado digitalmente*.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesas.
Assinado Digitalmente.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050
E-mail: Site:

Página: 1 / 1

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 10/2026

Processo Adm.: 10/2026
Data do Processo: 26/01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

10/2026
- b) Nr. Licitação:

10/2026 - DE
- c) Modalidade:

Dispensa eletrônica
- d) Data de Homologação:

03/07/2026
- e) Objeto da Licitação:

Contratação de serviços em confecção de bordados em uniformes para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina. Processo SIGA HR-ADM-2026/00037

Participante: T J GONÇALVES DE SOUZA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bordado Computadorizado em Uniforme Hospitalar	400,000	UN	11,63	4.652,00
Total do Participante:					4.652,00
Total Geral:					4.652,00

Nova Andradina, 03/07/2026

NORBERTO FABRI JUNIOR

DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Avenida Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina

CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050

E-mail: Site:

Página: 1 / 10

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 30/2026

Processo Adm.: 46/2026

Data do Processo: 16/06/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

46/2026
- b) Nr. Licitação:

30/2026 - PE
- c) Modalidade:

Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação:

02/07/2026
- e) Objeto da Licitação:

Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para atender a demanda do Centro Cirúrgico da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA). Processo SIGA HR-ADM-2026/00141

Lote: 1

Participante: ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ENDOPROTESE NÃO CONVENCIONAL - 1 - PRÓTESE NÃO ARTICULADA ROTACIONAL QUANDO NECESSÁRIO PARA MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR, DISTAL OU PROXIMAL, MODULAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR, INCLUEM-SE ESPOSSORES E ANÉIS DE CONTENÇÃO.	2,000	UN	4.607,99	9.215,98
2	ENDOPROTESE NÃO CONVENCIONAL - 2 - PRÓTESE NÃO ARTICULADA DIAFASÁRIA OU EXTENSÍVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. INCLUEM-SE ESPOSSORES E ANÉIS DE CONTENÇÃO.	2,000	UN	4.597,42	9.194,84
3	ENDOPROTESE NÃO CONVENCIONAL - 3 - CIMENTO ACRILICO ORTOPÉDICO COM BAIXO TEOR DE MONOMEROS, COM OU SEM ANTIBIÓTICO.	5,000	UN	453,32	2.266,60
4	ENDOPROTESE NÃO CONVENCIONAL, SISTEMA PULSATIL DE LIMPEZA MECANIZADA COM DUPLA PONTEIRA DE ALTO FLUXO, DESCARTÁVEL	2,000	UN	744,67	1.489,34
5	ENDOPROTESE NÃO CONVENCIONAL LAP CIRURGICO OU ORTOPEDICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL.	2,000	UN	194,71	389,42
6	ENDOPROTESE NÃO CONVENCIONAL, SISTEMA DESCARTAVEL DE ASPIRAÇÃO CIRURGICA COM FILTRO.	20,000	UN	172,99	3.459,80
7	ENDOPROTESE NÃO CONVENCIONAL, CAMPOS ADESIVOS INCISIONAIS COM CLOREXEDINE	2,000	UN	98,18	196,36
8	FIO DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO PARA CERCLAGEM - COM DIÂMETRO VARIÁVEL DE 0,6-1,2 MM EMBALAGENS ESTÉREIS E DE USO ÚNICO.	30,000	UN	68,54	2.056,20
9	FIO LISO IMPLANTÁVEL 3.5 X 300 MM - FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 3.5 X 300 MM.	30,000	UN	46,78	1.403,40
10	FIO LISO IMPLANTÁVEL 4.0 X 300 MM - FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 4.0 X 300 MM.	20,000	UN	45,60	912,00
11	FIO LISO IMPLANTÁVEL 4.5 X 300 MM - FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 4.5 X 300 MM. FORA DA TABELA SUS. (UN)	20,000	UN	56,07	1.121,40
12	HASTE BLOQUEADA FEMORAL PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL - COM ÂNGULO ANATÔMICO PARA FIXAÇÃO DE PINO DESLIZANTE	20,000	UN	1.587,68	31.753,60

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 2 / 10

	HELICOIDAL E ORIFÍCIO PARA ESTABILIZAÇÃO DISTAL				
	COMPRIMENTO DE 200-220MM ASSOCIADA A PARAFUSOS DE				
	BLOQUEIO 4,5 MM PARAFUSOS DE TRAVAMENTO				
	INTERNO/COBERTURA E PINO DESLIZANTE HELICOIDAL (UN)				
13	HASTE BLOQUEADA FEMURAL PROXIMAL 340-420 MM - EM AÇO	15,000	UN	1.665,94	24.989,10
	INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, LONGA, COM ÂNGULO ANATÔMICO				
	PARA FIXAÇÃO DE PINO DESLIZANTE HELICIODAL E ORIFICIO PARA				
	ESTABILIZAÇÃO DISTAL, COMPRIMENTO DE 340-420 MM,				
	LATERALIZADA, ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5 MM,				
	PARAFUSOS DE TRAVAMENTO INTERNO/COBERTURA E PINO				
	DESLIZANTE HELICOIDAL (COMPRIMENTO DE 75-120 MM)				
	DIÂMETRO DE 10MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.				
14	HASTE ELÁSTICA FLEXÍVEL EM TITÂNIO - NOS DIÂMETROS 1,5; 2,0;	20,000	UN	2.356,67	47.133,40
	2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5 E 5,0 MM, COM COMPRIMENTO DE 440 MM,				
	PARA USO PEDIÁTRICO.				
15	HASTE INTRAMEDULAR FEMURAL BLOQUEADA - EM AÇO	15,000	UN	1.879,91	28.198,65
	INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, LATERALIZADA, LONGA, NOS				
	DIÂMETROS DE 10-12 MM COM COMPRIMENTO DE 340-440 MM,				
	ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5 MM, PARAFUSOS DE				
	BLOQUEIO DE 6,4, PARAFUSOS DE COBERTURA E PARAFUSOS				
	CANULADO TRONCATERICO 6,4 MM (DE 75-120 MM). AS MEDIDAS				
	SÃO APROXIMADAS. FORA DA TABELA SUS. (UN)				
16	HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL COM BLOQUEIO MULTIDIRECIONAL -	25,000	UN	2.022,68	50.567,00
	HASTE TIBIAL DE BLOQUEIO MULTIDIRECIONAL PROXIMAL E DISTAL,				
	EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO (UN)				
17	LÂMINA DE SERRA SAGITAL 10 MM- PARA PROCEDIMENTO	1,000	UN	551,46	551,46
	ORTOPÉDICOS COM ENGATE RÁPIDO SEM NECESSIDADE DE CHAVE				
	OU FERRAMENTA E COMPATÍVEL COM CABEÇOTE PARA SERRA				
	SAGITAL, COM ESPESSURA DE 0,5 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DE 50				
	MM E LARGURA DE 10 MM. REUTILIZÁVEL AUTOCLAVÁVEL A 134° C.				
	FORA DA TABELA SUS. (UN)				
18	LÂMINA DE SERRA SAGITAL 20 MM- PARA PROCEDIMENTOS	1,000	UN	582,25	582,25
	ORTOPÉDICOS COM ENGATE RÁPIDO SEM NECESSIDADE DE CHAVE				
	OU FERRAMENTA E COMPATÍVEL COM CABEÇOTE PARA SERRA				
	SAGITAL, COM ESPESSURA DE 0,7 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DE 50				
	MM E LARGURA DE 20 MM. REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL A 134°.				
19	LÂMINA DE SERRA SAGITAL 25 MM- PARA PROCEDIMENTOS	1,000	UN	551,46	551,46
	ORTOPÉDICOS COM ENGATE RÁPIDO COMPATÍVEL COM CABEÇOTE				
	PARA SERRA SAGITAL, COM COMPRIMENTO ÚTIL DE 25 MM E				
	LARGURA DE 5 MM. AUTOCLAVÁVEL A 134°C				
20	LÂMINA DE SERRA SAGITAL 30 MM- PARA PROCEDIMENTOS	1,000	UN	564,32	564,32
	ORTOPÉDICOS COM ENGATE RÁPIDO SEM NECESSIDADE DE CHAVE				
	OU FERRAMENTA E COMPATÍVEL COM CABEÇOTE PARA SERRA				
	SAGITAL, COM ESPESSURA DE 0,7 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DE 50				
	MM E LARGURA DE 30 MM. REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVAVÉL A				
	134°C				
21	MICROPLACA CONDILAR PARA CABEÇA DE RADIO - LATERALIZADA,	3,000	UN	3.341,87	10.025,61
	FORJADA EM LIGA DE TITÂNIO, ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS				
	ROSQUEÁVEIS 1,5 MM, 2,0 MM E/OU 2,7 MM. AS MEDIDAS SÃO				
	APROXIMADAS.				
22	MICROPLACA EM FORMATO ESPECÍFICO (L, T, Y E X) - COM	5,000	UN	3.218,61	16.093,05
	DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 1.5 E 2.7 MM, EM LIGA DE TITÂNIO,				
	BLOQUEADA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS				
	(DINÂMICO + BLOQUEIO). ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS DE				
	BLOQUEIO COMPATÍVEIS COM A PLACA, COM COMPRIMENTO DE 6-				
	30 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.				
23	MICROPLACA EM FORMATO ESPECÍFICO (L, T, Y E X). - COM	7,000	UN	3.174,72	22.223,04
	DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 1.5 E 2.7 MM, EM LIGA DE TITÂNIO,				
	COM FUROS DINÂMICOS. ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS				
	CORTICAIS COMPATÍVEIS COM A PLACA, COM COMPRIMENTO DE 6-				
	30 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.				
24	MICROPLACA PARA RADIO DISTAL, COLUNA RADIAL- EM AÇO	3,000	UN	3.533,68	10.601,04
	INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, LATERALIZADA, BAIXO PERFIL,				

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 3 / 10

	ANATOMICAMENTE FORJADA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) E CORTICAIS EM AÇO. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.				
25	MICROPLACA PARA RADIO DISTAL, DORSAL- EM AÇO INOXIDAVEL 8,000 UN 3.394,39 27.155,12				
	ANTIMAGNÉTICO, LATERALIZADA, BAIXO PERFIL, ANATOMICAMENTE FORJADA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DIÂMETRO + BLOQUEIO), ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) E CORTICAIS EM AÇO. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.				
26	MICROPLACA PARA RADIO DISTAL, PORÇÃO VOLAR- BLOQUEADA 20,000 UN 3.581,61 71.632,20				
	TIPO DUPLA OU TRIPLA FILEIRA, EM AÇO INOXIDAVEL ANTIMAGNÉTICO 2,7 MM, LATERALIZADA, BAIXO PERFIL COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), COM COMPRIMENTO ENTRE 50-82 MM, ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) E CORTICAIS EM AÇO, COMPRIMENTO DE 06-30 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.				
27	MICROPLACA RETA BLOQUEADA- MICROPLACA RETA COM 5,000 UN 3.474,24 17.371,20				
	DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 1.5 E 2.7 MM, EM LIGA DE TITÂNIO, BLOQUEADA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO). ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS DE BLOQUEIO COMPATÍVEIS COM A PLACA, COM COMPRIMENTO DE 6-30 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.				
28	MICROPLACA RETA COM DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 1.5 E 2.7 MM- 5,000 UN 1.440,84 7.204,20				
	- MICROPLACA RETA COM DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 1.5 E 2.7 MM- EM LIGA DE TITÂNIO, CO FUROS DINÂMICOS. ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS CORTICAIS COMPATÍVEIS COM A PLACA, COM COMPRIMENTO DE 6-30 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.				
29	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM - PARAFUSO CANULADO 13,000 UN 270,26 3.513,38				
	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DUPLA ROSCA TIPO HEBERT 3,5 MM COM COMPRIMENTO ENTRE 16 E 30 MM.				
30	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM - PARAFUSO CANULADO 13,000 UN 215,34 2.799,42				
	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DUPLA ROSCA TIPO HEBERT 4,5 MM COM O COMPRIMENTO ENTRE 30 E 70 MM.				
31	PARAFUSO CANULADO ANTIMAGNÉTICO CÔNICO 3,5 MM - 7,000 UN 367,50 2.572,50				
	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO CÔNICO, ALTO COMPRESSIVO 3,5 MM COM COMPRIMENTO ENTRE 12 A 30 MM.				
32	PARAFUSO DE REINSERÇÃO LIGAMENTAR - ÂNCORA MACIÇA EM 120,000 UN 1.230,57 147.668,40				
	TITÂNIO DOTADO DE FIO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOS TAMANHOS DE 1,5 A 5,5 MM. ACOMPANHA MATERIAL DE APOIO ESPECÍFICO, TAIS COMO, PUNÇÕES INICIAIS, EMPURRADORES DE NÓ E CURETAS. INSTRUMENTAL AUTOCLAVÁVEL.				
33	PLACA 1/3 TUBULAR BLOQUEADA - EM AÇO INOXIDÁVEL 20,000 UN 1.791,89 35.837,80				
	ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS PARA PARAFUSOS DE BLOQUEIO, COM LARGURA DE 10 MM E ESPESSURA DE 2,0 MM, DE 4-12 FUROS, COM COMPRIMENTO ENTRE 45-145 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) EM AÇO DE 10-50 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.				
34	PLACA ANATÔMICA PARA OLÉCRANO - LATERALIZADA, EM AÇO 10,000 UN 2.286,50 22.865,00				
	INOXIDAVEL ANTIMAGNÉTICO, BLOQUEADA, DE 4 A 8 FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO); ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) E CORTICAIS 3,5 MM E MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 2,7 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.				
35	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DIAFISÁRIO - EM AÇO INOXIDAVEL 10,000 UN 1.581,92 15.819,20				
	ANTIMAGNÉTICO, COM CONTATO LIMITADO, DE 6 A 14 FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) E CORTICAIS 4,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.				
36	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL LATERAL/POSTERIOR - EM 13,000 UN 2.452,00 31.876,00				
	AÇO LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA EM AÇO				

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 4 / 10

	INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 3 A 14 FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM, ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 3,5 MM E MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 2,7 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS				
37	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL MEDIAL - LATERALIZADA OU NÃO, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE TITÂNIO DE 7 A 15 FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 3,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	13,000	UN	2.633,18	34.231,34
38	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO PROXIMAL - FUROS COMBINADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 3 A 14 FUROS, INCLUEM-SE PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 3,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	17,000	UN	2.821,81	47.970,77
39	PLACA EM L PARA TIBIA DISTAL - FACE ANTEROLATERAL, LATERALIZADA, BLOQUEADA, COM ESPESSURA DE 3 MM, FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 4X4 FUROS A 4 X 14 FUROS, COM COMPRIMENTO DE 85-240 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) E PARAFUSOS CORTICAIS E PARAFUSOS ESPONJOSOS EM AÇO DE 10 -50MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	20,000	UN	2.331,70	46.634,00
40	PLACA EM L PARA TIBIA PROXIMAL 4,5 MM - BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DE 3 X 3 FUROS A 3 X8 FUROS, COM ESPESSURA DE 3MM E COMPRIMENTO DE 65-140 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 4,5/5,0 MM, PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM (TODOS OS PARAFUSOS EM AÇO). AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	20,000	UN	2.622,62	52.452,40
41	PLACA EM T PARA TIBIA PROXIMAL 4,5 MM - BLOQUEADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DE 3 X 3 FUROS A 3 X 10 FUROS, COM ESPESSURA DE 3 MM E COMPRIMENTO DE 65-180 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 4,5/5,0 MM, PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM (TODOS OS PARAFUSOS EM LIGA DE AÇO). AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	20,000	UN	3.008,12	60.162,40
42	PLACA MINIMAMENTE INVASIVA PARA FÊMUR DISTAL - EM LIGA DE TITÂNIO, LATERALIZADA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO) DE 5 A 13 FUROS, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 5,0 MM E PARAFUSOS CORTICAIS 5,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	10,000	UN	3.861,00	38.610,00
43	PLACA PARA CALCANEIO BLOQUEADA - LATERALIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ANATÔMICA, CORTÁVEL, MOLDÁVEL, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) E PARAFUSOS CORTICAIS E PARAFUSOS ESPONJOSOS EM AÇO DE 10-50 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	3,000	UN	1.531,12	4.593,36
44	PLACA PARA CLAVICULA BLOQUEADA- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, LATERALIZADA, ANATÔMICAMENTE FORJADA, PODENDO SER PARA TERÇO PROXIMAL, MEDIAL OU DISTAL, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 3,5 MM, PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 2,7 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	3,000	UN	3.270,64	9.811,92
45	PLACA PARA SUPORTE METAFISÁRIO TIBIAL PROXIMAL LATERAL - 3,5 MM, LONGA, BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DE 5 X 7 FUROS A 5 X 11 FUROS, COM ESPESSURA DE 3 MM E COMPRIMENTO DE 160-290 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 3,5/5,0 MM, PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM (TODOS	20,000	UN	1.789,84	35.796,80

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 5 / 10

	OS PARAFUSOS EM AÇO). AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS				
46	PLACA PARA TIBIA DISTAL, FACE MEDIAL, BLOQUEADA-LATERALIZADA COM ESPESSURA DE 3 MM, FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO DE 4-12 FUROS, COM COMPRIMENTO DE 110-270 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO), PARAFUSOS CORTICAIS E PARAFUSOS ESPONJOSOS EM AÇO DE 10-50 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	40,000	UN	1.796,92	71.876,80
47	PLACA PARA USO COMBINADO DE PARAFUSO COM CABOS DE CERCLAGEM- SULCADA, LARGA, REFORÇADA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 6 MM E LARGURA DE 16 MM, DE 8 A 14 FUROS, COMPRIMENTO DE 200-380 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM, ESPONJOSOS 6,5 MM E CABOS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE PRESILHAS (TIPO DALL MILLES). AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	5,000	UN	1.055,40	5.277,00
48	PLACA RETA BLOQUEADA DE 4 A 12 FUROS - COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, BLOQUEADA, COMPRIMENTO DE 60-165 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) E CORTICAIS 3,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	20,000	UN	3.016,97	60.339,40
49	PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO, BLOQUEADA ESTREITA - DE 4,5 MM/5,0 MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO DE 6 A 14 FUROS E COMPRIMENTO DE 115-260 MM E LARGURA DE 12MM E ESPESSURA DE 4,4 MM, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 4,5 MM/5,0 MM, PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	20,000	UN	3.213,03	64.260,60
50	PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO, BLOQUEADA, LARGA - DE 4,5 MM/5,0 MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO) DE 6 A 18 FUROS E COMPRIMENTO DE 150-330 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 4,5 MM/5,0 MM, PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	20,000	UN	3.152,09	63.041,80
51	PRÓTESE CONFECCIONADA EM TITÂNIO - COM ALTO GRAU DE PUREZA PARA CABEÇA DO RADIO, SISTEMA DE NO MÍNIMO QUATRO TAMANHOS DE IMPLANTES; ASSOCIADO A INSTRUMENTAL ESPECÍFICO PARA O IMPLANTE.	3,000	UN	3.502,24	10.506,72
52	PROTESE DE JOELHO 1- COMPOSTO POR COMPONENTE FEMURAL ELÍPTICO (3 RAIOS E 3 CENTROS), EM LIGA DE AÇO, TROCLEA OBLÍQUA EM 7 GRAUS, COM OPÇÃO DE BLOQUEIO POSTERIOR; CIMENTADO	3,000	UN	5.224,14	15.672,42
53	PROTESE DE JOELHO 10- COMPOSTO POR CAMPOS ADESIVOS INCISIONAIS COM CLOREXEDINE.	3,000	UN	108,07	324,21
54	PROTESE DE JOELHO 2- COMPOSTO POR COMPONENTE DE BASE TIBIAL MONOBLOCO, CIMENTADO EM LIGA DE AÇO, PERMITINDO O USO DE HASTE INTRAMEDULAR OU OBTURADOR	3,000	UN	3.013,24	9.039,72
55	PROTESE DE JOELHO 3- COMPOSTO DE LINER DE SUPERFÍCIE DESLIZANTE EM POLIETILENO SEMICROSSLINKED, CONGRUENTE COM O COMPONENTE FEMURAL E COM OPÇÃO DE BLOQUEIO, COM 3 GRAUS DE SLOOP E REBAIXO ANTERO POSTERIOR, JP (JUMPING DISTANCE) PROGRESSIVO PROPORCIONAL Á FLEXÃO.	3,000	UN	1.887,02	5.661,06
56	PROTESE DE JOELHO 4 - COMPOSTO POR COMPONENTE PATELAR EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 3 PINOS, COM OPÇÃO DE 4 TAMANHOS COM AUMENTO ESPESSURA DE 1 MM A CADA TAMANHO.	3,000	UN	2.025,97	6.077,91
57	PROTESE DE JOELHO 5 - COMPOSTO POR PARAFUSO PARA BLOQUEIO DE FECHO TIBIAL E FIXAÇÃO DO LINEAR AO COMPONENTE TIBIAL (QUANDO HOUVER SACRIFÍCIO DO LIGAMENTO POSTERIOR).	9,000	UN	253,00	2.277,00
58	PROTESE DE JOELHO 6 - COMPOSTO POR CIMENTO ACRILICO ORTOPÉDICO COM BAIXO TEOR DE MONOMEROS, COM OU SEM	3,000	UN	124,26	372,78

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 6 / 10

	ANTIBIÓTICO.				
59	PROTESE DE JOELHO 7 - COMPOSTA POR SISTEMA PULSATIL DE LIMPEZA MECANIZADA COM DUPLA PONTEIRA DE ALTO FLUXO, DESCARTÁVEL.	3,000	UN	778,87	2.336,61
60	PROTESE DE JOELHO 8 - COMPOSTO POR LAP CIRURGICO U ORTOPEDICO IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL.	3,000	UN	486,81	1.460,43
61	PROTESE DE JOELHO 9 - COMPOSTO POR SISTEMA DESCARTÁVEL DE ASPIRAÇÃO CIRURGICA COM FILTRO.	3,000	UN	553,63	1.660,89
62	PROTESE DE QUADRIL 1 - COMPOSTA POR COMPONENTE FEMURAL NÃO CIMENTADO, EM LIGA DE TITÂNIO, COM EUROCONE (12/14), SEM OU COM HIDROXIAPATITA NO REVESTIMENTO METAFISÁRIO, COM POSSIBILIDADE DE OFFSET A 135° E 128 ° (HIGH OFFSET). DOTADO DE ALETAS ANTIROTATORIAS ORIENTADAS PELO CALCAR PROTETICO, COM OPÇÃO DE DISPLASIA.	6,000	UN	3.007,69	18.046,14
63	PROTESE DE QUADRIL 2 - COMPOSTA POR COMPONENTE CEFÁLICO METÁLICO INTERCAMBIÁVEL EM AÇO COM ALTO GRAU DE POLIMENTO, DIAMETRO EXTERNO EXPANSIVEL (28/32 MM); COMPATÍVEL COM O EUROCONE (12/14).	6,000	UN	2.305,95	13.835,70
64	PROTESE DE QUADRIL 3 - COMPOSTA POR COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO, EM LIGA DE TITÂNIO, COM REVESTIMENTO SEM OU COM HIDROXIAPATITA, DOTADO DE MICRO DENTES NA PORÇÃO MAIS RADIAL; COM TRÊS ORIFÍCIOS PARA PARAFUSOS ACETABULARES	6,000	UN	3.018,66	18.111,96
65	PROTESE DE QUADRIL 4 - COMPOSTA POR INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR COM DIÂMETRO INTERNO COMPATÍVEL COM A EXPANSIVIDADE DO COMPONENTE CEFÁLICO METÁLICO INTERCAMBIÁVEL	6,000	UN	3.077,57	18.465,42
66	PROTESE DE QUADRIL 5- COMPOSTA POR PARAFUSOS ACETABULARES EM LIGA DE TITÂNIO	18,000	UN	320,71	5.772,78
67	PROTESE DE QUADRIL 6 - COMPOSTA POR OBTURADOR PARA CÚPULA ACETABULAR EM LIGA DE TITÂNIO.	6,000	UN	1.575,15	9.450,90
68	PROTESE DE QUADRIL 7- COMPOSTA POR LAP CIRURGICO OU ORTOPEDICO IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL.	6,000	UN	536,44	3.218,64
69	PROTESE DE QUADRIL 8 - COMPOSTA POR SISTEMA PULSATIL DE LIMPEZA MECANIZADA COM DUPLA PONTEIRA DE ALTO FLUXO, DESCARTÁVEL.	6,000	UN	783,09	4.698,54
70	PROTESE DE QUADRIL 9- COMPOSTO POR CAMPOS ADESIVOS INCISIONAIS COM CLOREXEDINE	6,000	UN	261,22	1.567,32
71	PLACA PARA ARTORODESE DE PUNHO- - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, BLOQUEADA, LATERALIZADA, BAIXO PERFIL ANATOMICAMENTE FORJADA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) E CORTICAIS 3,5 MM E MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 2,7 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	3,000	UN	1.564,83	4.694,49
72	HASTE BLOQUEADA UMERAL ANTERÓGRADA - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, CIRURGICAMENTE IMPLANTÁVEL, COM COMPRIMENTO ENTRE 180-300 MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 3,5/4,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	10,000	UN	1.511,56	15.115,60
73	COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL METÁLICO COM ALTO GRAU DE POLIMENTO. (UN)	13,000	UN	739,74	9.616,62
74	COMPONENTE CENTRALIZADOR FEMURAL ACRÍLICO - CENTRALIZADOR FEMURAL ACRÍLICO. (UN)	13,000	UN	494,61	6.429,93
75	COMPONENTE RESTRITOR DE CIMENTO PARA CANAL FEMURAL - EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR. (UN)	13,000	UN	291,79	3.793,27
76	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO BIPOLAR, DOTADO DE CONSTRIÇÃO E ANTIPROTUSÃO INTERNA AO COMPONENTE, PORÇÃO METÁLICA COM ALTO GRAU DE POLIMENTO. (UN)	13,000	UN	1.241,12	16.134,56
77	COMPONENTE CIMENTO ACRÍLICO - COM BAIXO TEOR DE MONÔMEROS, PODENDO SER COM OU SEM ANTIBIÓTICO. (UN)	18,000	UN	324,35	5.838,30
78	COMPONENTE CAMPO ADESIVO INCISIONAL- USO ÚNICO - DESCARTÁVEL. (UN)	10,000	UN	216,40	2.164,00
79	COMPONENTE FEMURAL CIMENTADO- COM ALTO GRAU DE POLIMENTO EM DUPLA OU TRIPLA CUNHA, DOTADO DE OF-SET A	13,000	UN	1.423,90	18.510,70

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 7 / 10

	135° E 128° (HIGH OFF SETT) (UN)				
80	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO A 135° (COLO VARO) E A 128° (COLO VALGO); FORJADA EM LIGA DE AÇO, COM COMPRIMENTO DE 80 A 115 MM; (UN)	6,000	UN	1.366,99	8.201,94
81	COMPONENTE CEFÁLICO UMERAL EXCÊNTRICO (DESCENTRALIZADO), COM OPÇÕES DE COLO CURTO E COLO LONGO; FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO; (UN)	6,000	UN	1.607,54	9.645,24
82	COMPONENTE GLENOIDAL CIMENTADO COM POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR. (UN)	6,000	UN	2.587,25	15.523,50
83	COMPONENTE LAP CIRÚRGICO ORTOPÉDICO PARA PRÓTESE DE OMBRO, IMPERMEÁVEL; COM 02 CAPOTES CIRÚRGICOS - USO ÚNICO - DESCARTÁVEL (UN)	8,000	UN	646,25	5.170,00
84	ARRUELAS LISAS - EM LIGA DE AÇO, COMPATÍVEIS COM PARAFUSOS DE DIÂMETRO 7.0 MM, 6,5 MM, 4,5 MM, 4,0 MM E 3,5 MM.	100,000	UN	15,67	1.567,00
85	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 1.0 X 300 MM - FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 1.0 X 300 MM.	80,000	UN	25,82	2.065,60
86	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 1.5 X 300 MM - FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 1.5 X 300 MM.	150,000	UN	25,82	3.873,00
87	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 2.0 X 300 MM - FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 2.0 X 300 MM.	400,000	UN	25,82	10.328,00
88	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 2.5 X 300 MM - FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 2.5 X 300 MM.	50,000	UN	25,82	1.291,00
89	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 3.0 X 300 MM - FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 3.0 X 300 MM.	50,000	UN	25,82	1.291,00
90	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR TIPO ILIZAROV- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, INCLUEM-SE: PINOS DE SCHANZ, FIOS LISOS E FIOS OLIVADOS.	10,000	UN	2.206,87	22.068,70
91	FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE DISTRAÇÃO OU COMPRESSÃO ANGULAR. DEVENDO SER EM NO MINIMO TRÊS TAMANHOS, P, M E G.	2,000	UN	2.684,75	5.369,50
92	FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE DISTRAÇÃO ROTACIONAL- DEVENDO SER NO MINIMO TRÊS TAMANHO P,M E G.	2,000	UN	2.630,37	5.260,74
93	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO- COM OPÇÕES BARRA/TUBO DE 10 A 50 MM; CONECTORES EM ALUMINIO E PINO TIPO SCHANZ 5,0 MM E 4,0 MM.	30,000	UN	1.699,02	50.970,60
94	FIXADOR EXTERNO LINEAR - COM TAMANHO COMPATÍVEL ENTRE 200 MM E 400 MM; SENDO PARA USO EM ÚMERO, FÊMUR E TÍBIA.	2,000	UN	1.092,66	2.185,32
95	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO COM PINO DE SCHANZ- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM OPÇÃO DE SER TIPO COLLES OU LINEAR.	8,000	UN	1.032,20	8.257,60
96	FIXADOR MINI EXTERNO- COM OPÇÃO PARA FALANGE ÚNICA E DUPLA FALANGE.	2,000	UN	1.283,92	2.567,84
97	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, NOS DIÂMETROS 9 E 10 MM E COMPRIMENTO DE 280-380 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5 MM, PARAFUSOS DE COBERTURA E FIOS GUIA. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	10,000	UN	1.873,42	18.734,20
98	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR ANTERóGRADA, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, RESPEITANDO ANATOMICAMENTE A CURVATURA ANTERIOR DO FÊMUR, COM DIÂMETRO DE 9-12 MM E COMPRIMENTO DE 340-420 MM. COM OPÇÃO DE BLOQUEIO ANTERIOR DISTAL POR FARAFUSO. ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5 MM/5,0 MM, DE COBERTURA E FIOS GUIA. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	15,000	UN	2.210,20	33.153,00
99	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR RETRóGRADA- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, RESPEITANDO	15,000	UN	1.979,49	29.692,35

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 8 / 10

	ANATÔMICAMENTE A CURVATURA ANTERIOR DO FÊMUR, COM DIÂMETRO DE 9-12 MM E COMPRIMENTO DE 200-420 MM. COM OPÇÃO DE BLOQUEIO ANTERIOR PROXIMAL POR PARAFUSO. ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5 MM/5,0 MM, PARAFUSOS DE COBERTURA, PARAFUSOS E CONTRA PARAFUSOS DE COMPRESSÃO E ARRUELAS CÔNCAVO-CONVEXAS. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.				
100	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 3,5 MM, COM OPÇÃO DE ROSCA TOTAL E ROSCA PARCIAL COM COMPRIMENTO ENTRE 16 E 30 MM.	25,000	UN	359,56	8.989,00
101	PARAFUSO CANULADO 4,5MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 4,5 MM COM ROSCA PARCIAL E COMPRIMENTO DE 20 A 70MM.	30,000	UN	376,15	11.284,50
102	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 7,0 MM COM OPÇÃO DE ROSCA DE 19 E 32 MM, COM COMPRIMENTO ENTRE 40 E 120 MM.	30,000	UN	193,11	5.793,30
103	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 3,5 MM.	35,000	UN	32,61	1.141,35
104	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO 4,5 MM.	15,000	UN	59,78	896,70
105	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 4,0MM.	50,000	UN	54,25	2.712,50
106	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 6,5 MM.	15,000	UN	61,72	925,80
107	PLACA 1/3 TUBULAR, RETA 3,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 1,2 MM E LARGURA DE 9 MM, DE 4 A 12 FUROS, COMPRIMENTO DE 49- 145 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	80,000	UN	260,63	20.850,40
108	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 3,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ESPESSURA DE 3,6 MM E LARGURA DE 10 MM, DE 4 A 12 FUROS, COMPRIMENTO DE 49-145 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	50,000	UN	332,57	16.628,50
109	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANITMAGNÉTICO, ESTREITA, COM ESPESSURA DE 4,4 MM E LARGURA DE 12 MM, DE 4 A 16 FUROS, COMPRIMENTO DE 70-263 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	20,000	UN	441,82	8.836,40
110	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5 MM ESPESSURA 5,0- PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, LARGA, COM ESPESSURA DE 5,0 MM E LARGURA DE 16 MM, DE 5 A 18 FUROS, COMPRIMENTO DE 88-300 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	20,000	UN	550,90	11.018,00
111	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA DE 3,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGÉTICO, COM ESPESSURA DE 3 MM E LARGURA DE 10 MM, DE 6 A 16 FUROS, COMPRIMENTO DE 70-190 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	20,000	UN	540,88	10.817,60
112	PLACA EM FORMATO TACO DE GOLFE 4,5 MM PARA PLATEAU TIBIAL- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3 MM, LATERALIZADA DE 4 X 5 A 4 X 9 FUROS, COMPRIMENTO DE 74-156MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	5,000	UN	380,88	1.904,40
113	PLACA EM L 4,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3 MM, LATERIZADA, DE 2 X 3 A 2 X 8 FUROS, COMPRIMENTO DE 74-154 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	10,000	UN	521,70	5.217,00
114	PLACA EM T 3,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DEVENDO TER OPÇÕES COM ÂNGULO FIXO E OPÇÕES COM ÂNGULO OBLÍQUO LATERALIZADO, COM ESPESSURA DE 1,2 MM E	30,000	UN	523,92	15.717,60

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 9 / 10

	COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE FUROS. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.				
115	PLACA EM T 4,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3 MM, DE 3 X 3 A 3 X 8 FUROS, COMPRIMENTO DE 80-155 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	30,000	UN	560,94	16.828,20
116	PLACA PARA CALCANEIO 3,5 MM LATERALIZADA- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO ESPESSURA DE 1,2 MM COM 11 FUROS. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM.	10,000	UN	640,20	6.402,00
117	PLACA TREVO 3,5 MM- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 2,5 MM DE 3 A 6 FUROS E COMPRIMENTO 88-136 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	10,000	UN	496,96	4.969,60
118	PLACA TUBO DESLIZANTE 135° (DHS) - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 02 A 16 FUROS, COM FUROS DE COMPRESSÃO DINÂMICA, ESPESSURA DE 5.8MM, LARGURA DE 19.0 MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 16.0 MM, DIÂMETRO EXTERIOR DO CILINDRO DE 12.6 MM E COMPRIMENTO DE 45 A 270 MM. ASSOCIADA A PINO DESLIZANTE HELICOIDAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DA ROSCA DE 12.0 MM, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 22.0 MM, DIÂMETRO DA HASTE DE 8.0 MM, COMPRIMENTO DE 50 MM A 145 MM. INCLUEM-SE PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 M	50,000	UN	1.346,68	67.334,00
119	PLACA TUBO DESLIZANTE 95° (DCS)- EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 04 A 18 FUROS, COM FUROS DE COMPRESSÃO DINÂMICA, ESPESSURA DE 5.8 MM, LARGURA DE 19.0 MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 16.0 MM, DIÂMETRO EXTERIOR DO CILINDRO DE 12.6 MM E COMPRIMENTO DE 45 A 270 MM. ASSOCIADA A PINO DESLIZANTE HELICOIDAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DA ROSCA DE 12.0 MM, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 22.0 MM, DIÂMETRO DA HASTE DE 8.0 MM, COMPRIMENTO DE 50 MM A 145 MM. INCLUEM-SE PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM	12,000	UN	1.499,74	17.996,88
120	HASTE BLOQUEADA INTRAMEDULAR PARA ÚMERO, FORJADA EM AÇO, COM GUIA DE BLOQUEIO TRANSLÚCIDO, DOTADA DE SISTEMA DE ALINHAMENTO PARA PERFURAÇÃO, COM OPÇÃO DE SER ANTEROGRADA E RETROGRADA. BLOQUEADA POR PARAFUSOS AUTOFRESANTES 3,5 MM. COM DIAMETRO IGUAL OU PROXIMO A 7MM. COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 200MM E 300MM, APROXIMADAMENTE.	7,000	UN	2.421,12	16.947,84
121	PLACA DE RECONSTRUÇÃO PÉLVICA TIPO SHERMANN, MALEÁVEL, EM LIGA DE AÇO, COM ORIFÍCIOS COMPATÍVEIS COM PARAFUSOS DE DIÂMETROS 3,5 MM, 4,0 MM, 4,5 MM E 6,5 MM. INCLUEM-SE PARAFUSOS SEXTAVADOS CORTICAIS 3,5 MM, EM LIGA DE AÇO, VARIADOS TAMANHOS. INCLUEM-SE PARAFUSOS SEXTAVADOS ESPONJOSOS 4,0 MM, EM LIGA DE AÇO, COM ROSCA PARCIAL OU TOTAL, VARIADOS TAMANHOS. INCLUEM-SE PARAFUSOS SEXTAVADOS CORTICAIS 4,5 MM, EM LIGA DE AÇO, VARIADOS TAMANHOS. INCLUEM-SE PARAFUSOS SEXTAVADOS ESPONJOSOS 6,5 MM, EM LIGA	3,000	UN	3.368,45	10.105,35

Total do Participante: 1.988.300,00

Total Geral: 1.988.300,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 10 / 10

Nova Andradina, 02/07/2026

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina

CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050

E-mail: Site:

Página: 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 32/2026

Processo Adm.: 48/2026

Data do Processo: 11/06/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

48/2026
- b) Nr. Licitação:

32/2026 - PE
- c) Modalidade:

Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação:

02/07/2026
- e) Objeto da Licitação:

Aquisição de Soro Fisiológico 100ml e Solução Ringer Lactato 500ml para atender à demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA).
Processo SIGA HR-ADM-2026/00165

Participante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	SOLUÇÃO RINGER LACTATO -FRASCO OU BOLSA DE 500 ML	6.700,0	FR/BLS	5,30	35.510,00
Total do Participante:					35.510,00

Participante: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 9 MG/ML -FRASCO OU BOLSA DE 100 ML	60.000,	FR/BLS	2,60	156.000,00
Total do Participante:					156.000,00

Total Geral: 191.510,00

Nova Andradina, 02/07/2026

NORBERTO FABRI JUNIOR

DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 6
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 1759/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Funcional:	27.813.10	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
Projeto/Atividade:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INCENTIVO AO	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	3.200.000,00	Empenhos anteriores:	1.452.410,37
Valor Dotação Atualizada:	1.705.014,86	Valor do empenho:	3.000,00
Total (A):	1.705.014,86	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.455.410,37
		Total (A - B):	249.604,49

Credor:	ATIVA LOCAÇÃO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	02.580.316/0006-30			
Endereço:		Cidade:		
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	37823-2	
Agência:	3235-2 - RIBEIRAO PRETO	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 208/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 208/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.000,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 6
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 1760/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.565.000,00	Empenhos anteriores:	1.401.058,65
Valor Dotação Atualizada:	2.154.265,64	Valor do empenho:	7.500,00
Total (A):	2.154.265,64	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.408.558,65
		Total (A - B):	745.706,99

Credor:	ATIVA LOCAÇÃO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	02.580.316/0006-30			
Endereço:		Cidade:		
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	37823-2	
Agência:	3235-2 - RIBEIRAO PRETO	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 208/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 208/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.500,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 6
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 1761/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.565.000,00	Empenhos anteriores:	1.408.558,65
Valor Dotação Atualizada:	2.154.265,64	Valor do empenho:	60.287,00
Total (A):	2.154.265,64	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.468.845,65
		Total (A - B):	685.419,99

Credor:	OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME		
CPF/CNPJ:	06.163.277/0001-11	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 98176-1116
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 1980	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	32793-X
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 206/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 206/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	60.287,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 6
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 1762/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.565.000,00	Empenhos anteriores:	1.468.845,65
Valor Dotação Atualizada:	2.154.265,64	Valor do empenho:	3.270,00
Total (A):	2.154.265,64	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.472.115,65
		Total (A - B):	682.149,99

Credor:	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	44.139.036/0001-26	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	39315-0
Agência:	1569-5 - RIO BRILHANTE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 205/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 205/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.270,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 6
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 1763/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.565.000,00	Empenhos anteriores:	1.472.115,65
Valor Dotação Atualizada:	2.154.265,64	Valor do empenho:	49.979,99
Total (A):	2.154.265,64	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.522.095,64
		Total (A - B):	632.170,00

Credor:	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	44.139.036/0001-26	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	39315-0
Agência:	1569-5 - RIO BRILHANTE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 205/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 205/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	49.979,99
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 6
Data: 02/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 02/07/2026
Nº do Empenho: 1764/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.565.000,00	Empenhos anteriores:	1.522.095,64
Valor Dotação Atualizada:	2.154.265,64	Valor do empenho:	6.600,00
Total (A):	2.154.265,64	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.528.695,64
		Total (A - B):	625.570,00

Credor:	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	44.139.036/0001-26	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	39315-0
Agência:	1569-5 - RIO BRILHANTE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 205/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 205/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.600,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Processo Siga PM-ADM-2026/07251.
Inexigibilidade de Licitação n.º 11/2026.

1. Adoto a justificativa como**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico nº **PM-PAR-2026/2644**, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou se que a referida Inexigibilidade de Licitação nº **11/2026**, tem sustentação Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo referente “Contratação de empresa jurídica para a realização de show artístico com a dupla Cezar e Paulinho no dia 10 de julho de 2026 em comemoração a FEJUNA - Festa Julina de Nova Andradina. com o DFD siga PM-CIN-2026/03105 bem como a Solicitação n.º 11/2026 da Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **100 - 116** do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 Fica ajustado o valor globalde **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), em favor da empresa **CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 33.352.051/0001-85**.

4. **LOCALIZAÇÃO DO EVENTO:** NOVA ANDRADINA -MS, previsto para o dia 10 de julho de 2026.

5. **Dotação Orçamentária – 2024 - APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES**
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0000 aplicações diretas
Código reduzido 110

6. **Prazo de execução:** previsto para o dia 10 de julho de 2026

7. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, *datado digitalmente*.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesas.
Assinado Digitalmente.